



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 14/84, em nome de Custódio Francisco Basto Teixeira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua Teixeira de Pascoaes, freguesia de Vila Garcia, Aboim e Chapa, deste concelho, inscrito na matriz sob os artigos 198 e 199, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, nas fichas n.º 192/19980324 e 193/19980322 respectivamente.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 25-07-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações dos lotes n.ºs 7 e 8, conforme a seguir se indica:

Para o lote n.º7

Retificar a área e limites do lote, de 1300.00 m² para 1338.00 m²; alteração do polígono de implantação, da cota de soleira e à modelação do terreno; a área total de implantação é de 248.10 m²; a área total de construção é de 435.40 m².

Para o lote n.º8

Retificar a área e limites do lote, de 1230.00 m² para 1192.00 m²; alteração do polígono de implantação, da cota de soleira e à modelação do terreno; a área total de implantação é de 254.60 m²; a área total de construção é de 463.10 m².

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de setembro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,